



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 090/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022

ÀS COMISSÕES-EM:

Institui no Município de Caieiras a "Semana Municipal do Torresmo", e dá outras providências.

04/05/22

Presidente

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA:**

Art. 1º. Fica instituída no Município de Caieiras a "Semana Municipal do Torresmo", a ser comemorado, anualmente, na terceira semana do mês de maio.

Parágrafo único. Durante a semana indicada no caput deste artigo será realizado o Festival do Torresmo de Caieiras, bem como outras atividades correlatas.

Art. 2º. A "Semana Municipal do Torresmo" passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 04/05/22

Presidente

JOSEMAR SOARES VICENTE
Vereador "Lagoinha Josi"

